

**EDITAL FAIFSUL Nº 92/2022**

**DOCENTE CONTEUDISTA/FORMADOR(A)**

**CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PROGRAMADOR WEB  
LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – SÃO LEOPOLDO**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de DOCENTE CONTEUDISTA/FORMADOR(A), para atuar no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Programador Web a ser executado no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos – São Leopoldo, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, a(o) candidata(o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação e eventual seleção no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela(o) candidata(o) em outras organizações que atuem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas(os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal, com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio.
- 1.5 É responsabilidade das(os) candidatas(os) estarem atentas(os) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.6 O cancelamento dos cursos implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [ss-projetosaooleopoldo@ifsul.edu.br](mailto:ss-projetosaooleopoldo@ifsul.edu.br)

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para a função de DOCENTE CONTEUDISTA/FORMADOR(A) e formação de cadastro de reserva, conforme disposto no Anexo I, para atender às necessidades formativas nas disciplinas a serem ofertadas no curso de Formação Inicial e Continuada **Programador Web**.
- 2.2 As disciplinas mostradas no Anexo I terão carga horária de 40h ou 80h cada, incluindo aulas, saídas de campo e outras atividades de ensino.
- 2.3 Os cursos ocorrerão presencialmente no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos do IFSUL, situado junto ao Centro de Eventos de São Leopoldo - Av. São Borja, 1860 – Bairro São Borja – São Leopoldo / RS.
- 2.4 No momento da inscrição, a(o) candidata(o) deve indicar para qual disciplina quer concorrer, podendo se candidatar a apenas uma disciplina de acordo com sua formação.
- 2.5 Serão chamadas(os) tantas(os) candidatas(os) quanto necessário para suprir todas as vagas disponíveis.
- 2.6 As ementas e os conteúdos específicos das disciplinas são apresentados no Anexo II.

2.7 Demais candidatas(os) classificadas(os) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas(os) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

2.8 O recrutamento previsto no item 2.7 objetivará ocupar vaga remanescente em qualquer das disciplinas dos cursos para as quais a(o) candidata(o), segundo formação, estiver devidamente habilitada(o).

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 São atribuições do DOCENTE CONTEUDISTA/FORMADOR(A):

- a) participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- c) ministrar atividades formativas junto aos estudantes e acompanhar as demais atividades de ensino relativas às disciplinas do seu curso;
- d)elaborar material didático para os módulos do curso, planejando e publicando no AVA;
- e) desenvolver atividades formativas ao longo da execução da disciplina também no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- f) elaborar e corrigir avaliações que verifiquem o aprendizado dos cursistas;
- g) elaborar e publicar instruções às(as) estudantes;
- h) analisar os relatórios de regularidade e desempenho das(os) estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- i) participar de reuniões com Coordenadoras(es) do Curso e Pedagógicos;
- j) produzir o Plano de Ensino contendo: Identificação, apresentação da disciplina, objetivos geral e específicos, programa, metodologia, avaliação e bibliografia;
- k)preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- l) participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no AVA;
- m) colaborar com publicações de pesquisas voltadas ao curso;

3.2 As atividades desempenhadas pelas(os) docentes conteudistas/formadoras(es) devem ser cumpridas em horários a serem distribuídos pela Coordenação do Laboratório de Desenvolvimento de Projetos do IFSUL.

3.3 Os/As docentes conteudistas/formadoras(es) deverão atuar 20 horas semanais no período de duração da bolsa, com as atividades de planejamento e execução dos conteúdos formativos, sendo que as atividades de planejamento podem ter cumprimento de horário não presencial, a critério da coordenação.

3.4 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro I.

**Quadro I – Remuneração**

Função	Unidade	Valor Unitário (Bruto)
Docente Conteudista/Formador(a)	Valor/Mês	R\$ 2.250,00

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

O Quadro II mostra as datas do processo seletivo.

Quadro II – Datas do processo seletivo

Inscrições	24/11/2022 a 04/12/2022
Homologação parcial das inscrições e Resultado parcial das pontuações das análises curriculares	05/12/2022
Prazo de recurso referente a homologação das inscrições e pontuações das análises curriculares	06/12/2022
Resposta dos recursos da homologação das inscrições e pontuações das análises curriculares	07/12/2022
Homologação final das inscrições	07/12/2022
Resultado final das pontuações das análises curriculares	07/12/2022
Divulgação das datas e horários das entrevistas dos candidatos classificados	07/12/2022
Entrevistas com os candidatos	09/12/2022
Divulgação do resultado parcial das entrevistas	12/12/2022
Prazo de recurso referente ao resultado das entrevistas	13/12/2022
Resposta aos recursos ao resultado das entrevistas	14/12/2022
Homologação do resultado final	14/12/2022

4.1 As inscrições serão recebidas unicamente via preenchimento de formulário disponível em <https://forms.gle/o3syMLPrE3oPvvBV7>

4.2 Para inscrição será necessário anexar em formato PDF nos campos específicos do formulário:

- a) Cópia dos documentos da formação mínima exigida conforme Anexo I;
- b) Cópia (frente e verso) da cédula de identidade – RG;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- d) Currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae.
- e) Quadro de análise curricular preenchido (Anexo IV) e documentos comprobatórios.

Obs.: Não serão pontuados os itens do currículo que não apresentem os respectivos documentos comprobatórios.

4.3 Serão INDEFERIDAS as inscrições para as(os) candidatas(os) que:

- a) Não possuam a formação requerida, de acordo com a disciplina à qual está se candidatando (conforme Anexo I).

b) Estejam em gozo de afastamento profissional de qualquer ordem ou usufruam de redução de carga horária para fins de capacitação, caso sejam servidoras(es) públicas(os).

c) Realizem a inscrição fora do prazo.

4.4 Não será homologada a inscrição da(o) candidata(o) que não apresentar a documentação exigida no item (4.3).

4.5 Os recursos a este edital deverão ser enviados para [ss-projetosoleopoldo@ifsul.edu.br](mailto:ss-projetosoleopoldo@ifsul.edu.br) com base no modelo disponível no Anexo III.

4.6 Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, que compõem o Quadro III, deverão ser apresentados no momento de posse ao cargo, pelas(os) candidatas(os) selecionadas(os).

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pelas Coordenações do Laboratório de Desenvolvimento de Projetos – São Leopoldo.

5.2 A Seleção consistirá de Análise Curricular e Entrevista.

5.3 A Análise Curricular comporá 60% da pontuação da concorrência.

5.3.1 O Quadro III mostra os itens que comporão a análise curricular.

5.3.2 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

5.3.3 Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.

5.3.4 A titulação utilizada como formação mínima exigida não será aproveitada como pontuação da Análise Curricular.

5.4 Para cada vaga, somente os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação na análise curricular serão convocados para a entrevista.

5.5 A entrevista, que tem peso de 40% da pontuação, avaliará em conjunto sua disponibilidade de horários, comunicação, desenvoltura, motivação para candidatar-se à vaga, interesse em lecionar nos cursos FIC, conhecimentos e atualização sobre os conteúdos da área.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	15	15
Mestrado em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	10	
Especialização em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	6	
Aperfeiçoamento em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	3	
Graduação na grande área da vaga pretendida	2	
Curso técnico no eixo tecnológico da vaga pretendida	1	

Experiência profissional não-docente na área pretendida	0,2 por mês	30
Docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	0,5 por mês	
Docência na Educação Básica e/ou Educação Profissional	0,5 por mês	
Docência no Ensino Superior e Pós-Graduação	0,5 por mês	
Coordenação de curso de Formação Inicial e Continuada - FIC		0,5 por mês
Publicação de artigo em periódico científico relacionado à área pretendida, com ISSN	2 por artigo	15
Publicação de livro, apostila, compêndio, manual ou afins na área pretendida, com ISBN	1 por publicação	
Participação em Eventos de formação na área pretendida (Painéis, Congressos, Conferências, Simpósios, Seminários, Encontros, Fóruns etc.)	1 por evento	
Cursos de capacitação na área pretendida com no mínimo 40h	2 por curso	

5.6 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação da(o) candidata(o).

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, serão critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior tempo de exercício de docência;
- b) Maior tempo de exercício de docência na Educação Básica e/ou Educação Profissional;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> , de acordo com o cronograma do Quadro II.

7.2 As(Os) candidatas(os) serão informadas(os) das entrevistas no documento dos resultados finais ou em contato por e-mail.

7.3 É de responsabilidade da(o) candidata(o) a conferência do horário das entrevistas.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do

resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 9.2 A gestão deste edital, o que inclui todo processo de organização da seleção dos candidatos/as, bem como o encaminhamento das devidas publicações relativas aos resultados parciais e finais ficam a cargo coordenação do Laboratório de Desenvolvimento de Projetos do IFSUL, em São Leopoldo, designada pela portaria 496/2022.
- 9.3 Casos omissos serão julgados por comissão formada pela Direção Geral do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul, pela presidência da FAI/IFSUL e pela coordenação geral do projeto.

Pelotas, 23 de novembro de 2022.

**Mônica Nunes Neves**  
Coordenadora Geral do Projeto



**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAI / IFSUL

**Anexo I - Quadro de vagas**

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PREVISÃO DE OFERTA E NÚMERO DE BOLSAS POR VAGA	Nº DE VAGAS	Requisitos mínimos para candidatos/as
Programador Web	PHP e Banco de Dados	40h	Meses de janeiro e fevereiro / 2023- turno da tarde / 1 BOLSA	01	Curso técnico de nível médio concluído no eixo de Informação e Comunicação OU Curso Superior na área de Ciência da Computação ou Informação e Comunicação ou em área afim em andamento OU Curso Superior na área de Ciência da Computação ou Informação e Comunicação ou em área afim em andamento (a partir do 4º semestre).

## Anexo II - Ementas das disciplinas

- **Programador Web**

<b>Disciplina:</b>	<b>PHP e Banco de Dados</b>
<b>Carga horária:</b>	<b>40h</b>
<b>Ementa:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de Páginas para Web. Manipulação de linguagem de programação PHP e conceitos básicos de banco de dados.</li> </ul>	
<b>Objetivos:</b> <b>Objetivo geral:</b> <p>Conhecer a linguagem de programação PHP e utilizá-la para desenvolvimento de sistemas para Web, bem como introduzir conceitos de bancos de dados.</p>	
<b>Objetivos Específicos:</b> <p>Apresentar os conceitos e as técnicas essenciais da linguagem de programação PHP, que é muito utilizada para criar páginas com conteúdo dinâmico e interativo na Web.      Compreender a instalação de um servidor, criar scripts básicos, interatividade com formulários e acesso a bancos de dados simples, bem como o funcionamento da sessão em um servidor com PHP;      Conhecer os conceitos de Orientação a Objetos.      Compreender a conectividade com Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados:      Introduzir conceitos de banco de dados, abstração de dados, linguagens de banco de dados (definição, manipulação e controle de dados), modelagem de dados e banco de dados MySQL e sua interface PHPMyAdmin.</p>	
<b>Conteúdos:</b> <p>Módulo 1 - Introdução do PHP      1.1 - O que é PHP      1.2 - Definição de ambiente      1.3 - Variáveis      1.4 - Operadores      1.5 - Estruturas Condicionais</p> <p>Módulo 2 - Formulários em PHP      2.1 - Arrays      2.2 - Arrays Associativos      2.3 - Formulários      2.4 - Conexão com Banco de Dados</p> <p>Módulo 3 - Estruturas Avançadas      3.1 - Estruturas de Repetição      3.2 - Funções      3.3 - Recursividade      3.4 - Busca e Exclusão</p> <p>Módulo 4 - Sessões e Programação Orientada a Objetos      4.1 - Exclusão de Banco de Dados      4.2 - Cookies e Sessões      4.3 - Conceitos de POO</p> <p>Módulo 5 – Conhecendo um Banco de Dados      5.1 Introdução ao Banco de Dados</p>	

- 5.2 História dos Bancos de Dados
- 5.3 Sistema de Gerenciador de Banco de Dados (SGBD)
- 5.4 Modelagem de Banco de Dados
- 5.5 Modelo Entidade-Relacionamento (MER)

- Módulo 6 – Implementando um Banco de Dados
- 6.1 A Linguagem SQL
  - 6.2 Introdução ao Banco de Dados MySQL
  - 6.3 Criando um Banco de Dados MySQL
  - 6.4 Introdução ao MySQL Workbench
  - 6.5 Conhecendo a Interface PHPMyAdmin

#### **Metodologia:**

A metodologia de ensino irá utilizar diversos procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: aulas expositivas dialogadas, utilização de laboratório de informática para atividades práticas, videoaulas, bibliografias de apoio, registros de experiências, materiais complementares e atividades avaliativas.

Para a carga horária à distância, os materiais serão disponibilizados na Plataforma Moodle.

#### **Bibliografia básica:**

- DALL'OGLIO, Pablo. **PHP Programando com orientação a Objetos**. Novatec Editora, 2018.
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B.; PINHEIRO, Marília Guimarães (trad.) Et Al. **Sistemas de banco de dados**. 5.reimp. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.
- FERREIRA Baptista, Luciana. **Linguagem SQL – Guia Prático de Aprendizagem**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MILANI, André. **Construindo aplicações Web com PHP e MySQL**. 2.ed. São Paulo: Novatec, 2016.
- NIEDERAUER, Juliano. **PHP para quem conhece PHP**: recursos avançados para criação de websites dinâmicos. 5.ed. São Paulo: Novatec, 2017.
- NIEDERAUER, Juliano. **Desenvolvendo websites com PHP**: aprenda a criar Websites dinâmicos e interativos com PHP e bancos de dados. São Paulo: Novatec, 2017.
- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henri F e SUDARSHAN, S. **Sistema de Banco de Dados**. São Paulo, Makron Books, 1999.

#### **Bibliografia complementar:**

- MySQL, Instalação do MYSQL. Disponível em [www.mysql.com](http://www.mysql.com). Acesso em jun. 2020
- PHPmyAdmin. Instalação do PHPmyAdmin. Disponível em [www.phpmyadmin.net](http://www.phpmyadmin.net). Acesso em jun. 2020.
- TOLEDO, Carlos Benedito Sica de. **PHP com tudo**. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2011.

**Anexo IV - Pontuação da Análise  
Curricular**

Em cada item indique a pontuação obtida conforme documentos comprobatórios anexados:

Item	Pontos	Pontuação obtida	Para uso da coordenação
Doutorado em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	15		
Mestrado em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	10		
Especialização em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	5		
Aperfeiçoamento em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	3		
Graduação na área	2		
Curso técnico de nível médio no eixo da disciplina pretendida	1		
Experiência profissional não-docente na área pretendida	0,2 por mês		
Docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	0,5 por mês		
Docência na Educação Básica e/ou Educação Profissional	0,3 por mês		
Docência no Ensino Superior e Pós-Graduação	0,2 por mês		
Coordenação de curso da modalidade de Educação de Jovens e Adultos	0,2 por mês		
Publicação de artigo em periódico científico relacionado à área pretendida, com ISSN	2 por artigo		
Publicação de livro, apostila, compêndio, manual ou afins na área pretendida, com ISBN	1 por publicação		
Participação em Eventos de formação em Educação de Jovens e Adultos (Painéis, Congressos, Conferências, Simpósios, Seminários, Encontros, Fóruns etc.)	1 por evento		
Cursos de capacitação em Educação de Jovens e Adultos com no mínimo 40h	2 por curso		
TOTAL (para uso da coordenação)			